

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 016

São Paulo

terça-feira, 24 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 21.910, DE 23 DE JANEIRO DE 1984

Transfere da administração da Secretaria da Segurança Pública para a da Secretaria da Saúde, imóvel que especifica

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria da Segurança Pública para a da Secretaria da Saúde, destinado à ampliação do Centro de Saúde do Parque da Lapa, o imóvel com benfeitorias, situado à Rua Passo da Pátria, 129, nesta Capital, ocupado anteriormente pela Delegacia Geral de Polícia, com as medidas e características e confrontações constantes do memorial e planta arquivados no protocolo especial de cadastro n.º PE-2572, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

João Yunes, Secretário da Saúde

Miguel Reale Júnior,

Secretário da Segurança Pública

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 23 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.911, DE 23 DE JANEIRO DE 1984

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 16.258, de 28 de novembro de 1980,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos dos processos abaixo discriminados:

I — Divisão Regional de Ensino do Litoral:

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Avelino Ferreira" — Caraguatatuba — GG-3312/83;

1 — EEPG "Avelino Ferreira" DRE/L — 480/83 — CAM - 433/83;

1.1 — 650kg (aproximadamente) de sucata de ferro;

b) Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos — Ilhabela — GG 3381/83:

1 — EEPG (A) do Portinho — DRE/L — 3802/82 — CAM — 1370/82;

1.1 — 408kg de pés de ferro (conjunto de 34 carteiras);

II — Divisão Regional de Ensino de Bauru;

a) Associação de Pais e Mestres da EESG Prof. Cyro de Barros Rezende — Valinhos — GG 3324/83:

1 — CEI Fernando Costa — DE Lins — CAM 419/78;

1.1 — 1 torno mecânico importado;

1.2 — 1 torno mecânico marca Imor;

1.3 — 2 tornos marca Cardiff — motorizados;

1.4 — 2 tornos marca Imor TR 100 — motorizados;

1.5 — 1 torno mecânico — 2.255 — rev. 26 — AE;

1.6 — 1 torno mecânico — 2.254 — rev. 27 — AE;

1.7 — 1 esmeril de bancada;

1.8 — 1 furadeira de coluna;

1.9 — 1 furadeira de bancada.

2 — EESG Fernando Costa — CAM — 567/79;

2.1 — 2 plainas limadoras, com motor 2 HP elétricas, marca MAP;

2.2 — 1 torno mecânico, elétrico com motor Torshaalla.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação.

Antônio Carlos Mesquita, Secretário da Administração.

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 23 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.908, DE 20 DE JANEIRO DE 1984

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Olímpia, um terreno com benfeitorias, situado naquele município, necessário à EEPG "Wilquem Manoel Neves"

Retificação

Artigo 1.º — ...

onde se lê: necessário à EEPG "Wilquem Manoel Neves"

leia-se: necessário à EEPG "Wilquem Manoel Neves" ...

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Retificação do D.O. de 21-1-84

No Despacho do Diretor Técnico, de 20-1-84, cancelando, ... Unidade — Data de Cancelamento — Processo — Registro — Interessado

CATI — 1-1-84 — 186136/77 — 13-02-766 —

onde se lê: José Manoel de Vasconcelos;

leia-se: José Manoel de Vasconcelos;

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

Despachos da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — M.J. 04/84.

Licitação — Coleta de Alienação 01/84.

Objeto — Jornal de arquivo e descarte, papel jornal nacional, papel jornal lixo de oficinas, capa kraft de bobinas, capa kraft de resma e canudo de papelão.

A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas, resolve adjudicar a Coleta de Alienação 01/84, observado o critério de maior oferta, a vista, em partes a saber:

itens 1 e 2 ao proponente 5 — Somafal — Sociedade de Comércio de Papéis Ltda.;

itens 3, 4 e 5 ao proponente 4 — Compam Comércio de Papéis e

Aparas Mooca Ltda. e item 6 ao proponente 6 — Cota — Comercial de Tubos e Aparas de Papel Ltda.

Processo — SC 3580 — 3583 e 3626.

Licitação — Coleta 26/83.

Objeto — Envelopes tipo saco em papel Kraft Monolúcido Ouro e Envelope Carta.

A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas, resolve adjudicar o objeto da Coleta 26/83, observado o critério de menor preço, ao proponente 1 — Agaprint Mazza S/A.

FAZENDA

CEE divulga lista de cota parte do ICM

A Divisão de Controle de Operações, da Caixa Econômica Estadual, publica no D.O. de hoje a relação da cota parte do Imposto de Circulação de Mercadorias — ICM — relativa à primeira quinzena de janeiro de 1984, para conhecimento das Prefeituras Municipais.

Os municípios beneficiados pertencem às Regionais de Santos, Taubaté, Sorocaba, Campinas, Ribeirão Preto, Bauru, São José do Rio Preto, Aracatuba, Presidente Prudente, Marília, Araraquara, Rio Claro e São Caetano do Sul.

(Página 3)

SAÚDE

Assistência Hospitalar vai admitir Médicos

De 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 1984, na sede da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, na rua da Consolação, 1.681, São Paulo, o Grupo Especial de Seleção, da Saúde, estará recebendo inscrições ao concurso para o provimento de cargos e o preenchimento de funções-atividades de médico, para vários Departamentos da Coordenadoria de Assistência Hospitalar. O salário inicial é de Cr\$ 229.884,00 mensais, por 30 horas semanais de trabalho.

(Página 29)

EDUCAÇÃO

Supletivos convocam às provas práticas

O Centro de Exames Supletivos Profissionalizantes divulga a relação dos candidatos convocados às provas práticas, nas habilitações em que se inscreveram. Somente serão chamados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de acertos do total das questões teóricas de todas as matérias obrigatórias que compõem o elenco de cada habilitação.

A constituição das turmas, dias, horas e locais constarão de portaria a ser baixada oportunamente pela Educação.

(Página 4)

Programa prevê redução das doenças infecciosas

O Governo Estadual lançará no dia 21 de fevereiro, às 10 horas, no Palácio dos Bandeirantes, programa de melhoria da qualidade da água em todos os municípios do Interior, em promoção conjunta das Secretarias de Obras e do Meio Ambiente, da Educação, da Saúde e conta também com a colaboração da Prefeitura de São Paulo.

A campanha tem como finalidade básica inicial a limpeza e desinfecção das caixas-d'água das escolas estaduais e municipais, a fim de reduzir o risco de transmissão de doenças, como febre tifóide, disenterias e hepatite.

(Página 10)

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	1	Editais	28
Secretarias	2	Concursos	28
Universidades	13	Assembleia Legislativa	31
Ministério Público	15	Diário dos Municípios	31
Tribunal de Contas	24	Boletim Federal	35